



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 439, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** Os ofícios nº 41/2019 Associação Reabilitar e Ofício Convite nº 1321/19 DG-MDER, resolve:

**Art. 1º** – Designar a conselheira presidente Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães para representar o Coren-PI nos eventos abaixo discriminados:

- Ofício nº 41/2019 Associação Reabilitar – Solenidade de abertura da 10ª Campanha Nacional de Combate ao AVC dia 21 de outubro do corrente ano.
- Ofício Convite nº 1321/19 DG-MDER: Mesa Redonda: Boas práticas focadas em estratégias de redução de cesárias e redução da mortalidade materna e infantil, dia 06 de novembro do corrente ano.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 14 de outubro de 2019.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária

*Leone Maria Damasceno Soares*  
Leone Maria Damasceno Soares  
COREN-PI 487123-TE  
Tesoureira